



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.000538/2018-31

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº**  
**SR/MT. 025/2018**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO SR/MT.025/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA **V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FINALIDADE DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/MT, NA FORMA ABAIXO:

**PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1. DAS PARTES:**

**1.1 CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Engenheiro Civil, Orlando Fanaia Machado, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 1 [REDACTED] 2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 789 [REDACTED] 72, devidamente designado pela Portaria nº 277 de 18/09/2015, publicada no DOU em data de 18/09/2015, aqui com poderes delegados pelo Diretor Geral do DNIT, mediante Portaria nº 305 de 07 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 769 de 16 de maio de 2007, publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2007.

**1.2 CONTRATADA:** V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/CPF:21.993.683/0001-03, estabelecida no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco A Loja 294 , Asa Norte, Brasília-DAF, CEP 70.702-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Mendonça Valente Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2 [REDACTED] 4 SSP/BA, CPF nº 704. [REDACTED] -68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social (sei 6577773).

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II, §2º e artigo 65, alínea "d", inciso II da Lei nº 8.666/93, e na CLÁUSULA QUARTA do Contrato SR/MT.025/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES:**

**1) DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato SR/MT.025/2018, cujo vencimento está previsto para 07/11/2020, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo do dia 07/11/2020 à 07/11/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO.**

**1) DO VALOR:** Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor a Preço Inicial será acrescido de R\$ 116.397,50 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que servirá para cobrir as despesas do exercício de 2020, passando o valor contratual global para R\$ 349.192,50 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **2) NOTA DE EMPENHO E DOTAÇÃO:** A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2020, no Programa de Trabalho 188614, Fonte 010000000, UG 393020, Elemento de despesa: 339033-01. Ficando acrescido da seguinte redação: “Vincula-se ao Contrato SR/MT.025/2018: a Nota de Empenho nº 2019NE800258 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) de 27/09/2019, Nota de Empenho de Anulação nº 2019NE800293 no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) de 22/11/2019, Nota de Empenho nº 2019NE800294 no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) de 22/11/2019, Nota de Empenho para Anulação nº 2019NE800318 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) de 12/12/2019, Nota de Empenho nº 2019NE800065 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) de 12/12/2019, Nota de Empenho nº 2019NE800066 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) de 12/12/2019, Nota de Empenho para estorno de Anulação nº 2019NE800319 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) de 12/12/2019, Nota de Empenho nº 2019NE800320 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) de 12/12/2019, Nota de Empenho nº 2020NE8000001 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) de 09/01/2020, Nota de Empenho nº 2020NE8000021 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) de 13/01/2020, Nota de Empenho nº 2020NE8000022 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) de 27/01/2020,

Nota de Empenho para Anulação nº 2020NE8000071 no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) de 06/04/2020, Nota de Empenho nº 2020NE8000159 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) de 01/07/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA:** O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente TERMO, por seus representantes e das testemunhas abaixo.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**ORLANDO FANAIA MACHADO**

Superintendente Regional DNIT/MT

**V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA**

**ALEXANDRE MENDONÇA VALENTE GONÇALVES**

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendonca Valente Golçalves, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 28/10/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6781754** e o código CRC **8DD74C40**.